



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.280 DE 23 DE JUNHO DE 2015
AVENIDA MAJOR GENEROSO, 65 / FONE (49) 3277 0074
88680-000 BOM RETIRO – SC

1. O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Título II, dispõe sobre os Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes. Referente aos Direitos Fundamentais, relacione a coluna do direito com a coluna do artigo correspondente. Assinale abaixo a sequência correta:

I - Direito a Vida e a Saúde;

II - Direito a Liberdade, ao respeito e a dignidade;

III - Direito a convivência familiar e comunitária;

IV - Direito a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer;

V - Direito a profissionalização e a proteção no trabalho;

Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação;

É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz;

O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade;

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais;

Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Assinale a sequência CORRETA é:

a) III – V – I – II – IV

b) IV – II – I – V – III

c) I – II – III – IV – V

d) V – III – I – IV – II



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.280 DE 23 DE JUNHO DE 2015
AVENIDA MAJOR GENEROSO, 65 / FONE (49) 3277 0074
88680-000 BOM RETIRO – SC**

2. Considerando o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, entende-se que o dever de assegurar este sistema especial de proteção cabe à família, comunidade, sociedade em geral, poder público, o que farão com absoluta prioridade. Sobre este assunto, analise as afirmativas abaixo:

- I- A prioridade absoluta tem sentido de priorizar a criança e o adolescente e que em primeiro lugar devem ser atendidas as suas necessidades.
- II- Os direitos fundamentais da criança e do adolescente em nada se diferem dos direitos dos adultos.
- III- O direito a educação não se configura como direito fundamental da criança e do adolescente.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Somente a alternativa I está correta.
- b) Somente as alternativas I e II estão corretas.
- c) Todas as alternativas estão corretas.
- d) Somente a alternativa III está correta.

3. Quanto aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, analise as afirmativas abaixo:

- I- A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais à pessoa humana.
- II- É dever das gerações adultas, representadas por família, sociedade e Estado, promover os direitos à sobrevivência, ao desenvolvimento e à integridade, porém não é dever, a defesa da criança e do adolescente, das situações de risco pessoal e social.
- III- Quem explora o trabalho infantil, viola o a Constituição Federal brasileira e pratica ato de discriminação, negligencia exploração, violência, crueldade e opressão.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Somente a alternativa II está correta.
- b) Somente as alternativas II e III estão corretas.
- c) Somente as alternativas I e III estão corretas.
- d) Todas as alternativas estão corretas.

4. Segundo o Artigo 81, à criança ou adolescente é proibida a venda de determinados produtos, EXCETO:

- a) Armas, munições e explosivos.
- b) Bilhetes lotéricos e equivalentes.
- c) Bebidas alcoólicas.
- d) Revistas e publicações de qualquer natureza.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.280 DE 23 DE JUNHO DE 2015
AVENIDA MAJOR GENEROSO, 65 / FONE (49) 3277 0074
88680-000 BOM RETIRO – SC**

5. O artigo 98 dispõe que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no ECA forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão da conduta da criança e/ou adolescente. Verificada qualquer das hipóteses citadas, o conselheiro tutelar poderá determinar as seguintes medidas de proteção, EXCETO:

- a) Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade.
- b) Acolhimento institucional.
- c) Destituição do poder familiar.
- d) Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial.

6. Referente as Medidas Socioeducativas, a prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral pelo adolescente, devendo ser cumprida durante jornada máxima semanal de:

- a) 7 horas.
- b) 8 horas.
- c) 9 horas.
- d) 10 horas.

7. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no ECA. São atribuições do Conselho Tutelar, EXCETO:

- a) Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.
- b) Atender crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados/violados ou que tenham cometido ato infracional.
- c) Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.
- d) Fixar valores de pensão alimentícia.

8. O artigo 134 do ECA dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar – horários e dias de trabalho, remuneração e local da sede. Assinale a opção CORRETA:

- a) O funcionamento do Conselho Tutelar será previsto por Lei Municipal.
- b) O funcionamento do Conselho Tutelar será previsto por Lei Federal.
- c) O funcionamento do Conselho Tutelar será previsto por Lei Estadual.
- d) Os membros do Conselho Tutelar estabelecem exclusivamente o funcionamento do Conselho Tutelar.

